

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 935/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 4009/2025, em seu art. 4º.,

DECRETA:

Art. 1º- Altera o inciso VI do Decreto 341/2025, que dispõe sobre a composição do Conselho do Fundo de Desenvolvimento Imobiliário do Centro de Niterói, passando a vigorar com a seguinte redação:

VII - Representantes Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Revitalização do Centro:

a) Titular: Joaquim Manuel de Siqueira Pinto;

b) Suplente: Hugo Leonardo Penna Barbosa.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 24 DE AGOSTO DE 2026

RODRIGO NEVES - PREFEITO

Portarias

Port. Nº 1143/2026- Exonera, a pedido, YARA OLIVEIRA LOPES do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Port. Nº 1144/2026- Nomeia REGIANE DE CARVALHO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga decorrente da exoneração de Yara Oliveira Lopes.

Port. Nº 1145/2026- Exonera, a pedido, ALINE DA CONCEIÇÃO SANTOS do cargo de Assessor A, CC1, da Secretaria Municipal da Mulher.

Port. Nº 1146/2026- Nomeia JÚLIA MARTINS DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor A, CC1, da Secretaria Municipal da Mulher, em vaga decorrente da exoneração de Aline da Conceição Santos.

Corrigendas

Na Portaria nº 992/2026, publicada em 12/08/2026, onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Patrícia Maria da Silva Conceição, leia-se: em vaga decorrente da exoneração de Simone Salemi de Faria.

Na Portaria nº 994/2026, publicada em 12/08/2026, onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Patrícia Maria da Silva Conceição, leia-se: em vaga decorrente da exoneração de Tatiana Sant'ana Ferreira.

Na Portaria nº 1133/2026, publicada em 21/08/2026, onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Yasmini Gomes Tomaz dos Santos, leia-se: em vaga decorrente da exoneração de Villy Teixeira Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atos da Secretária

PORTARIA Nº 223/2026- COLOCAR, à disposição do JUÍZO DA SÉTIMA VARA CÍVEL -CARTÓRIO DA DÍVIDA ATIVA DA COMARCA DE NITERÓI, de acordo com o § único do artigo 70, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, a servidora Elaine Dias da Silva Barroso, Técnico do SUAS, Classe D, Nível 5, matrícula nº 1239.320-0, do Quadro Permanente, até 31/12/2026, referente ao processo NIT-050135/000088/2026.

PORTARIA Nº 225/2026- PRORROGAR, à disposição, em favor da Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, de acordo com o § único do artigo 70, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, a servidora Flávia de Souza Bittencourt Barros, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1244.102-0, do Quadro Permanente, de 01/01/2026 a 31/12/2026, referente ao processo nº 9900075456/2026.

PORTARIA SMA Nº 226/2026- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo descritos, para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) cujo objeto é a "Aquisição de fragmentadoras de papel para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração Conforme consta no administrativo nº: 050105/000491/2026.

Equipe de planejamento: Vivian Alves de Oliveira	Matrícula Nº 1247800-0
Equipe de Planejamento: Matheus Gomes Pereira Manes	Matrícula nº 1247825-0
Equipe de Planejamento: Caio Cezar Ahad Vellozo	Matrícula nº 1248920-0

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º Os fiscais designados atuarão conjuntamente na rotina de acompanhamento contratual, competindo-lhes o exercício compartilhado das atribuições de verificação da execução do objeto.

Art. 4º Na ocorrência de ausência justificada, licença, férias ou impedimento temporário de qualquer um dos fiscais, o fiscal remanescente responderá integral, isolada e temporariamente por todos os atos de acompanhamento e fiscalização do contrato durante o respectivo período, assumindo todas as prerrogativas e responsabilidades legais atribuídas à função.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COPAD

PORTARIA Nº227/2026- A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 222 e seu parágrafo único, combinado com o artigo 223 da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, RESOLVE:

Designar a servidora CELINEA LIMA DA SILVA ROCHA como RELATORA da sindicância instaurada por meio do processo NIT - 050105/000540/2026, com o objetivo de apurar os fatos relatados no processo NIT - 050107/000863/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2026

Processo nº 9900239885/2025

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global, em sessão pública eletrônica a partir das 11:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 09/09/2026, através do site www.compras.gov.br, destinada a prestação do serviço contínuos de apoio administrativo e operacional, compreendendo limpeza com fornecimento de materiais, copa, garçom, ascensoristas e recepção, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br, www.niteroi.rj.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

O contato para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail copli@administracao.niteroi.rj.gov.br.

Despachos da Secretária

ASSUNTO	PROCESSOS	STATUS
Progressão Funcional	9900029644/2026	Deferido
Pagamento de Gratificação	9900087169/2026	Indeferido

Corrigenda:

No processo nº 9900080568, na publicação do dia 08/08/2026, onde se lê: Deferido, leia-se: Indeferido.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

Ato do Secretário

PORTARIA SEMOBI Nº 047/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 14.730/2023 e suas alterações, RESOLVE:

Considerar designados os servidores abaixo relacionados para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a Contratação de empresa especializada em elaboração de projeto básico do Parque Urbano Pendotiba Fase II. Processo nº NIT-050121/001798/2026.

Nome	Função	Matrícula
Vicente Augusto Temperini Marins	Gestor	1247565-0
Lucas Paulo Mazzotti Del Giudice	Gestor Substituto	1245808-0
Giselle Böger Brand	Planejamento	1247978-0
Marcele da Silva Figueiredo	Planejamento	1248066-0
Fabício Arriaga Tavares	Fiscal	1246654-0

Hernande Gomes Flores Filho

Fiscal Substituto

43223

A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL ORDEM PÚBLICA**Ato do Secretário**

PORTARIA SEOP Nº 048/2026 - O Secretário Municipal de Ordem Pública, no exercício de suas atribuições legais e institucionais; considerando o Decreto Municipal nº 271/2025, que dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para adequação às disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito do Poder Executivo Municipal e institui a Política de Governança de Proteção de Dados Pessoais (PGPD);

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores da Secretaria Municipal de Ordem Pública, abaixo relacionados, como Encarregados de Dados Setoriais:

• Luan Fernando Craveiro Costa Santos - Matrícula nº 1247.715-0 (Titular)

• Rodrigo Ferreira de Souza - Matrícula nº 1237.526-9 (Suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento de Fiscalização de Posturas

Processo: 9900097767/2026- Nome do Requerente: SABRINA FLORES MONTEIRO PEREIRA- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 4418. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**Atos do Secretário**

PORTARIA Nº 122/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 115/2026, para o apoiar o evento esportivo Troféu Brasil de Patinação Artística 2026, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900085223/2026.

- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera - matrícula nº 1243065-0

PORTARIA Nº 123/2026 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 129/2026, para o apoio ao evento esportivo Corrida Funcional CT Oceânica, Fundamento legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900089303/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0

- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

EXTRATO Nº 115/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Roger de Almeida Leal(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Troféu Brasil de Patinação Artística 2026, no valor de R\$ 30.000,00(Trinta mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 115/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900085223/2026, data 21/08/2026.

EXTRATO Nº 129/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Centro de Treinamento Oceânica, com intuito de apoiar o evento esportivo Corrida Funcional CT Oceânica, que será realizado no dia 29/08/2026, no valor de R\$ 35.000,00(Trinta e cinco mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 129/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900089303/2026, data 20/08/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Proc. administrativo nº 9900014872/2026**

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso de suas atribuições, em conformidade com o previsto no parágrafo único do artigo 25 do Decreto Municipal 13.996/2021, **HOMOLOGA** o resultado do Chamamento Público nº 001/2026, e demais atos produzidos pela comissão de seleção, constituída na forma da Portaria nº 018/2026, de 17 de junho de 2026, nos autos do Processo nº 9900014872/2026, **APROVA** o plano de trabalho pormenorizado apresentado pela Organização da Sociedade Civil e, ADJUDICA a Organização da Sociedade Civil ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS – ECOS, com valor total de R\$ 28.768.664,90 (vinte e oito milhões setecentos e sessenta e oito mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), para execução dos serviços conforme previsto no Edital de Chamamento Público SMASES nº 001/2026, pelo prazo de 24 meses. Niterói, 24 de agosto de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**DELIBERAÇÃO N.º 459/26**

Em Assembleia Ordinária do dia 06 de agosto de 2026, na R. Cel. Gomes Machado, 258 - Centro, Niterói - RJ, 24020-111, a Plenária aprovou a inscrição do **PROGRAMA APRENDIZ MUSICAL** da Entidade **INSTITUTO MEMÓRIA MUSICAL BRASILEIRA - IMMUB / REGISTRO Nº 226/12**, CNPJ sob o número: **07996136-0001/42**, situado na RUA MAESTRO FELÍCIO TOLEDO Nº 500, SALA 608, CENTRO, NITERÓI/ RJ, pelo período de 2 (dois) anos a contar da data da aprovação em plenária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO**EXTRATO Nº 005/2026**

INSTRUMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **PARTES:** Município de Niterói, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão e o Congresso Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento (CONSEPLAN). **OBJETO:** Trata-se de processo de aquisição direta por inexigibilidade de 4 (quatro) ingressos no II Congresso CONSEPLAN, realizado nos dias 5, 6 e 7 de maio de 2026, na cidade de Brasília/DF. **VALOR:** R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **VERBA:** Fonte de recursos 1.704.02; PT 230104.128.0145.6098; Elemento da Despesa 33.90.39; Nota de Empenho 1182/2026 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133 de 2021, suas respectivas alterações, disposições legais aplicáveis e despachos contidos no processo nº 9900042282/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de maio de 2026.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 016/CGM/2026- A CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do Decreto Municipal nº 14.730/23, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores Julio César Santos de Oliveira, matrícula: 1241858-2 e Igor Müller Campista, matrícula: 1247306-0 para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), visando ao pagamento de Contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada para a reserva e o pagamento de hospedagem em hotel, bem como para a aquisição de passagens aéreas no trecho Brasília/DF – Rio de Janeiro/RJ – Brasília/DF, destinadas aos convidados que participarão do evento **Niterói Compliance Day 2026**, a ser realizado no dia 24 de setembro de 2026, pela Controladoria Geral do Município, formalizado através do Processo nº NIT-050134/000354/2026.

Art. 2º - Designar as servidoras Vitória Silva de Souza, matrícula: 1248818-0, e Fernanda Motta da Roza, matrícula: 1246576-0 como fiscais do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA

Autorizo, na forma da lei, a realização de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para a reserva e o pagamento de hospedagem em hotel, bem como para a aquisição de passagens aéreas no trecho Brasília/DF – Rio de Janeiro/RJ – Brasília/DF, destinadas aos convidados que participarão do evento **Niterói Compliance Day 2026**, a ser realizado no dia 24 de setembro de 2026, a ser realizado pela Controladoria Geral do Município, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 14.730/2023, nos termos do processo administrativo nº NIT-050134/000354/2026.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**EXTRATO**

INSTRUMENTO: Nota de Empenho 325/2026. **PARTES:** O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a Empresa AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. **OBJETO:** 6 (seis) Monitores Ultrawide Curvos 34". **PRAZO:** 12 (doze) meses,

contados a partir da assinatura. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 9.353,61 (nove mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos). **VERBA:** Código de despesa nº 3.4.4.9.0.52.00.00.00. Programa de Trabalho: 12.10.04.126.0145.6376. Fonte: 1.704.00. **FUNDAMENTO:** lei 14.133/21, processo administrativo nº NIT-050135/000094/2026; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de agosto de 2026.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAÇÃO GABINETE – FGA**

PORTARIA FMS Nº 328/2026 - PROCESSO Nº 9900098939/2026

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação destinada à reestruturação da infraestrutura assistencial do Largo da Batalha, mediante implantação de nova infraestrutura física para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS), da Policlínica Regional e do Serviço de Pronto Atendimento (SPA-1), envolvendo a execução de obras e serviços de engenharia necessários à sua implementação

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Integrante Requisitante	Vinicius Mendes da Fonseca Lima	423.437-1	Diretor técnico e de rede -DITEC/VIPACAF
Integrante Técnico	Janaina Fernanda Corrêa	438.712-2	Assessora Técnica - VIPACAF
Integrante Administrativo	Déborah Miranda de Souza Rodrigues	438.414-5	Assistente Administrativo - SUAD
Integrante Administrativo	Andrea Maria Vasconcellos	438.341-0	Assistente Administrativo - SUAD

Art. 2º. Caberá ao Integrante Requisitante, como representante da área demandante que possui interesse direto na contratação, produzir conjuntamente com o integrante técnico o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, da Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como analisar a pesquisa de preços realizada e prestar os esclarecimentos necessários.

Art. 3º. Caberá ao Integrante Técnico, com base em seus conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto, produzir conjuntamente com o integrante requisitante o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, a Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como auxiliar na análise da pesquisa de preços realizada e em eventuais esclarecimentos e retificações aos documentos.

Art. 4º. Caberá ao Integrante Administrativo elaborar a minuta de edital ou de aviso de contratação direta, a depender da forma de seleção do fornecedor adotada no Termo de Referência.

Art. 5º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 6º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 7º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023

Art. 8º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização da presente aquisição:

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Gestor da Contratação	Camila Grilo Curi	437.044-1	Assistente Administrativa - VIPACAF
Fiscal Administrativo	Maria Aparecida Gonçalves Moraes	1229008	Chefe de Departamento de Análise de Dados - Departamento de Administração e Análise de Dados - DEADM
Fiscal Técnico	Claudia Sarcinelli Andrade Afonso	435.514-5	Médica / Gerente - Gerência de Atenção Ambulatorial Especializada – GAAE /VIPACAF
Fiscal Técnico	Adriana Tereza Soares da Costa	438.416-0	Enfermeira / Gerente - Gerência da Atenção Primária em Saúde – GAPS/VIPACAF
Fiscal Técnico	Julio Celio dos Santos Di Renna	437.546-5	Assessor A - Núcleo de Engenharia e Arquitetura
Fiscal Setorial	Ana Lucia Habibe da Silva Souza	438.880-1	Diretora - Direção / Policlínica Regional do Largo da Batalha
Fiscal Setorial	Alex da Conceição Marinho de Souza	438.683-5	Chefe do Serviço de Administração - Direção / Policlínica Regional do Largo da Batalha

Art. 9º. Caberá ao Gestor da Contratação administrar o contrato o término de sua vigência, desempenhando as atribuições administrativas que são inerentes ao controle individualizado da execução, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 10º. Caberá ao fiscal administrativo o acompanhamento da execução do contrato em relação aos seus aspectos administrativos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 22, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 11º Caberá ao fiscal técnico o acompanhamento da execução do contrato em relação aos seus aspectos técnicos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 21, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023

Art. 12º Caberá ao fiscal setorial o acompanhamento da execução em relação aos seus aspectos técnicos e administrativos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20, 21 e 22, todo do Decreto Municipal nº 14.730/2023

Art. 13º. A Equipe de Gestão e Fiscalização da Contratação deverá realizar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, todas as atividades previstas nos artigos 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 14º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS Nº 329/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**
Dispensar, a contar de 03/08/2026, **TAMIRES ROCHA FERREIRA DE SOUZA**, da função de Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS Nº 330/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**
Atribuir, a contar de 17/08/2026, a **MARIA EDUARDA CRUZ DA SILVA NETTO**, a função de Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Tamires Rocha Ferreira de Souza.

SETOR DE LICITAÇÕES

CONTRATAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2026

A Fundação Municipal de Saúde, por meio do Setor de licitações, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as informações abaixo:

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE APOIO HOSPITALAR.

DATA DE REALIZAÇÃO: 09/09/2026

HORÁRIO: 10:00H

COMPRASGOV Nº 30/2026

PROCESSO Nº 990008574/2024

O **EDITAL e seus ANEXOS** encontram-se disponíveis no site da plataforma compras.gov ou no portal da transparência da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, site <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 32/2026

A Fundação Municipal de Saúde, por meio do Setor de licitações, comunica aos interessados que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as informações abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial com fornecimento de mão de obra, peças, insumos e materiais para os elevadores instalados na Maternidade Municipal Alzira Reis (MMAR) e no Laboratório Miguelote Viana (LMV) pertencentes a Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

DATA DE REALIZAÇÃO: 27/08/2026

HORARIO DA FASE DE LANCES: 08:00 AS 14:00 HORAS

HORÁRIO: 14:00H

PROCESSO Nº 9900040434/2026

O **EDITAL e seus ANEXOS** encontram-se disponíveis no site da plataforma compras.gov ou no portal da transparência da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, site <https://saude.niteroi.rj.gov.br/aviso-de-dispensa/>

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE- SUGETE

Licença Especial- Deferida Processo 9900090233/2026- RAFAEL FIGUEIROA DE SOUSA E SILVA
Licença Especial- Deferida Processo 9900030771/2025- LUCIANA FRANÇA PACHECO DE CARVALHO
Licença Especial- Deferida Processo 9900023339/2026- ELIZETE PROCOPIO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos da Presidente

PORTARIA Nº 969/FME/2025 - Institui Equipe de Gestão e Fiscalização da Ordem de Execução nº 002/2025. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para a elaboração de cardápio escolar, para atender às Unidades Escolares da rede municipal de educação de Niterói (1ª retirada – lote 03). **GESTOR:** Gabriel Barbosa Salles. Matrícula nº 11238088-3. Cargo: Superintendente. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Érica Soares de Souza Guimarães. Matrícula: 11.237.977-0. Cargo: Nutricionista. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Andreza de Jesus Silva Gomes. Matrícula: 11.238.085-9. Cargo: Secretária. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAL SUBSTITUTA:** Andreza de Jesus Silva Gomes. Matrícula nº 11.238.085-9. Cargo: Secretária. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAL SUPLENTE:** Ivone Albertino Rosa. Matrícula: 11.219.379-5. Cargo: Professor I. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES:** FME e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900078680/2026.

PORTARIA Nº 970/FME/2026 - Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 339/2026. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para elaboração do cardápio escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói (1ª retirada de FILE DE PEIXE – lote 9). **GESTOR:** Gabriel Barbosa Salles; matrícula: 11.238.088-3; Cargo: Superintendente. Lotação: Departamento de alimentação escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Ana Cristina de Macena Freitas Cordeiro. Matrícula: 11.237.837-7. Cargo: Nutricionista. Lotação: Departamento de alimentação escolar/FME. 2) Andreza de Jesus Silva Gomes. Matrícula: 11.238.033-2. Cargo: Secretária. Lotação: Departamento de Alimentação escolar/FME. **FISCAL SUPLENTE:** Ivone Albertino Rosa; Matrícula: 11.219.379-5; Cargo: Professor I; Lotação: Departamento de alimentação escolar/FME; **PARTES:** FME e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900082542/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2026 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/2022

PROCESSO: 9900049189/2026. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 002/2026 ao Termo de Convênio nº 009/2022. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI (ION), inscrita no CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89. **OBJETO:** prorrogação de prazo e alteração do objeto do Convênio nº 009/2022, cujo objeto, nos moldes do Decreto Municipal 9460/2004, para executar as obras, manutenção preventiva e corretiva de bens imóveis de interesse da FME, visando à construção/reforma de Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses. **FUNDAMENTO:** Art. 57, II e do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2026.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 004/2026

PROCESSO: 9900078948/2026. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 004/2026. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.920.177/0001-79, como CONTRATADA. **OBJETO:** Fornecimento referente à aquisição de gêneros alimentícios para a elaboração de cardápio escolar, para atender às Unidades Escolares da rede municipal de educação de Niterói (1ª retirada – lote 01). **VALOR:** R\$ 395.715,12 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e quinze reais e doze centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 001276/2026. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2025.

PORTARIA Nº 971/FME/2026 - Institui Equipe de Gestão e Fiscalização da Ordem de Execução nº 004/2026; **OBJETO:** Fornecimento referente à aquisição de gêneros alimentícios para a elaboração de cardápio escolar, para atender às Unidades Escolares da rede municipal de educação de Niterói (1ª retirada – lote 01). **GESTOR:** Gabriel Barbosa Salles. Matrícula nº 11.238.088-3. Cargo: Superintendente. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Ana Paula Black Dreux. Matrícula: 11.234.278-0. Cargo: Nutricionista. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Andreza de Jesus Silva Gomes. Matrícula nº 11.238.085-9. Cargo: Secretária. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAL SUPLENTE:** Ivone Albertino Rosa. Matrícula: 11.219.379-5. Cargo: Professor I. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES:** FME e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900078948/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 339/2026

PROCESSO: 9900082542/2026. **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 339/2026. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e, do outro lado, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.920.177/0001-79, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para elaboração do cardápio escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói (1ª retirada de FILE DE PEIXE – lote 9). **PRAZO:** 02 (dois) meses. **VALOR:** R\$ 354.714,60 (trezentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e quatorze reais e sessenta centavos). **VERBA:** NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.306.0135.4072; FONTE DE RECURSO: 1.573.00; NOTA DE EMPENHO: 001273/2026. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 14.730/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2026.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 002/2026

PROCESSO: 9900078680/2026. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 002/2026. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.920.177/0001-79, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para a elaboração de cardápio escolar, para atender às Unidades Escolares da rede municipal de educação de Niterói (1ª retirada – lote 03). **VALOR:** R\$ 363.743,89 (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 001276/2026. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 21/08/2025.

Corrigenda

Na publicação do dia 20/08/2026, referente à convocação da Assembleia do CEC, da EM Dr. Alberto Francisco Torres, inclua-se na pauta: - Apresentação e posse da nova Vice-Presidente da Diretoria da UEX do CEC.

NITERÓI PREV. Ato do Presidente

PORTARIA Nº 274/NITPREV/2026 - Exonera, a pedido, a contar de 24/08/2026, RENATO RODRIGUES DA COSTA, no Cargo efetivo de TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO, Nível 1, da Niterói Prev.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN Despacho do Presidente HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 01/2026 PROCESSO Nº 9900140435/2025

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 01/2026 – Serviço de Administração e Intermediação de Vale Alimentação e Vale Refeição, Processo 9900140435/2025, adjudicando à empresa VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. o item do Edital com a taxa de administração de 0,00% (zero por cento). O valor total da licitação foi de taxa de administração de 0,00% (zero por cento), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI- ION

Atos do Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas licitantes habilitadas e inabilitadas do procedimento licitatório na modalidade de disputa fechado, presencial, com inversão de fases de nº. 018 / 2026 - Processo E-CIGA nº. 9900240311/2025, tendo como objeto "Contratação de Empresa Especializada para Executar as Obras e/ou Serviços de Urbanização na Comunidade do Preventório no Bairro de Charitas - Niterói - RJ", a comparecerem em nossa sede para tomarem ciência, extrair cópia, apresentarem contra-razões e/ou impugnações, nos dias 25/08/2026 até 31/08/2026, às 17:00 (dezessete) horas, referente ao recurso interposto pela empresa GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 30.017.321/0001-60 - Processo SEI nº. Nit-050133/000379/2026.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90028/2026 (nº 2/2026 COMPRASNET) – Processo Administrativo nº. 9900166256/2025, que visa a execução das obras e/ou serviços de "Revitalização dos acessos nas Ruas Erasmo

Braga, Celina e Santa Engrácia, Bairro Atalaia, na cidade de Niterói/RJ", conforme EDITAL, a execução dos serviços a Empresa, **REFIT ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.692.407/0001-52**, pelo valor total de R\$ 814.064,48 (oitocentos e quatorze mil, sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) com redução 30,18% (R\$ 351.975,87), do valor estimado, com prazo de execução de 04 (quatro) meses validade da proposta e pagamento, conforme edital. **AUTORIZO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nº. 90030/2026 (nº 3/2026 COMPRASNET) – Processo Administrativo nº. **9900013570/2025**, que visa a execução das obras e/ou serviços de **"Reforma do Telecentro do Horto Municipal do Barreto – Niterói/RJ"**, conforme EDITAL, a execução dos serviços a Empresa, **PROVIDE ALL LTDA, CNPJ: 27.621.895/0001-38**, pelo valor total de R\$ 73.957,15 (setenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos) com redução 22,96% (R\$ 22.046,15), do valor estimado, com prazo de execução de 02 (dois) meses validade da proposta e pagamento, conforme edital. **AUTORIZO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 66/2026. PARTES: ION e CONSÓRCIO PARQUE ESPORTIVO DO CARAMUJO. OBJETO: A contratação de empresa para a reforma, ampliação, estabilização e acabamentos afins no Parque Esportivo do Caramujo - localização: final da Rua do Alto - bairro Caramujo. VALOR GLOBAL: R\$ 9.391.891,23 (nove milhões, trezentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e três centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 2.704.02, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Programa de Trabalho: 5351.15.451.0010.6387 e Nota de Empenho: 387/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. MODALIDADE: LICITAÇÃO N.º 025/2025. DATA DO CONTRATO: 24/08/2026; Processo nº 9900226334/2025.

RATIFICAÇÃO de DISPENSA de LICITAÇÃO nº. 016/2026

Processo nº. 9900084613/2026

Antonio Carlos Lourosa de Souza Júnior, Diretor Presidente desta EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION – CNPJ: 32.104.465/0001/89, no uso de suas atribuições legal, com amparo no art. 60, da Lei nº. 13.303/2016, RATIFICO o resultado da DISPENSA de LICITAÇÃO de nº. 016/2026, com base no art. 29, Inciso I da Lei nº. 13.303/2016 c/c art. 165, Inciso I do Regulamento das Licitações e Contratos ION (RLCI) – Processo Administrativo nº 9900084613/2026, que visa a "contratação de empresa para elaboração de projeto básico com diretrizes de restauro, para a reconstrução do casario, para implantação da sede do Museu do Cinema, localizado na Avenida Visconde do Rio Branco, no bairro São Domingos no Município de Niterói/RJ", conforme cotações constantes dos autos, a empresa AMS Serviços e Locações Ltda - CNPJ: 02.119.699/0001-39, pelo valor global da proposta de preços de R\$ 160.727,67 (Cento e Sessenta Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos), com redução em relação ao valor estimado de 3,4908% - (R\$ 166.541,21), nas condições de entregas para 02 (dois) meses, da data de emissão da OI – Ordem de Início, validade da Proposta de Preços e pagamentos, conforme proposta, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho.